

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS-

Convidamos os sócios da WALMAR ADUBOS ORGANICOS LTDA-"SOLOFERTIL", CNPJ nº 74.156.605/0001-02, para reunião geral extraordinária de sócios que se realizará à Servidão Ana Terra, 226 - Campeche, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP 88.063-540, no dia 11/12/2020, às 14h00min em primeira chamada e às 14h30min, em segunda chamada, para, em cumprimento ao disposto na Cláusula 7ª, § 1º, da 5ª Alteração do Contrato Social, discutir/deliberar acerca da exclusão extrajudicial do sócio TIAGO CESAR DE SOUZA, RG 3.981.325 SSP/SC, domiciliado à Servidão José Joaquim de Souza, 30 - Rio Caveiras - BIGUAÇU/SC, CEP 88.160-000, sócio da empresa conforme 5ª Alteração do Contrato Social, registrado na JUCESC sob o NIRE/SC 42201798063. Com base no art. 1.085, C.C, c/c as alterações da Lei 13.792 e as disposições da Cláusula 7ª "caput", § 1º e 2º, do Contrato Social: "CLÁUSULA 7ª. O sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, poderá ser excluído por justa causa mediante alteração contratual. Parágrafo 1º- A exclusão de que trata essa cláusula será determinada em reunião dos sócios quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência de 30 dias, para que possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia. Parágrafo 2º- O valor da cota do sócio por ventura excluído considerada pelo montante efetivamente realizado, será em dinheiro dentro do prazo de noventa dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada com balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 dias, contados da data da referida reunião." Conforme as cláusulas enunciadas a exclusão é permitida de forma expressa no contrato social. O referido sócio praticou atos que colocaram em risco a sobrevivência da empresa. Diante do que, face à impossibilidade de diálogo e ausências do sócio na empresa, não houve outra forma de resolução que não a convocação para deliberar sobre a exclusão. Essa convocação respeita a ampla defesa e observa os ditames legais.

Florianópolis, 05 de Novembro de 2020.
WALMAR ADUBOS ORGANICOS LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INGLESES ACQUAMAR HOTEL & CONVENTION Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio

Convocamos a todos os proprietários das unidades do Edifício Ingleses Acquamar Hotel & Convention a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 12/12/2020 às 09:30h em primeira convocação, com a presença dos condôminos que representem no mínimo 2/3 das unidades autônomas e 10:00 h em segunda convocação, com qualquer quórum, a ser realizada de forma on-line, com empresa externa contratada para organizar a assembleia e computar devidamente os votos, tendo referida assembleia, como ordem do dia:

Devido a pandemia do Coronavírus (COVID-19), tendo em vista que o Estado de Calamidade Pública no âmbito municipal, Estadual e Nacional ainda persiste, e considerando a reincidência dos casos de contágio e mortes, bem como entendimentos doutrinários e jurisprudenciais a se permitir continuar invocando o que previsto na Lei 14.010 de 2020, relativamente às assembleias virtuais, na medida em que não se pode obstar a participação dos condôminos que estejam impedidos de se locomover ou que preferam não participar de reuniões e assembleias presenciais, e considerando ainda a deliberação do conselho do condomínio neste sentido, a mesma será realizada de forma virtual através de plataforma on-line, por meio de empresa terceirizada, isenta e específica, contratada pelo condomínio. A presente convocação será enviada para os e-mails conforme cadastro da unidade, assim como o link de acesso à plataforma. Caso o Sr. condômino não receba ou precise alterar o e-mail solicitamos que envie para:

- gerente.sefi@slavierohoteis.com.br informando o número da unidade.
Ressaltamos que é de responsabilidade do condômino manter seus dados atualizados.

Assembleia Geral Extraordinária Condominial:
1. Apresentação aos condôminos de proposta da Administradora Slaviero, em negociação com o Conselho, para aditamento do contrato originalmente firmado, proposta de aditamento esta que será levada à votação em nova AGE a ser realizada obrigatoriamente antes do dia 30/01/2021.

Observação - a presente convocação se dá em substituição à convocação inicialmente enviada, com data do dia 24/11, em razão de ajustes na pauta conforme estabelecido com o conselho, ficando, portanto, aquela convocação, revogada.

A presente convocação se dá a pedido de condôminos que representam 25% das unidades autônomas, e prontamente atendido pela Síndica e Administradora, tendo como pauta a síntese do que debatido em reunião de conselho do condomínio e aprovado como pauta substituta à que fora inicialmente solicitada pelo condômino, com a concordância deste.

Nos termos da redação da Convenção Condominial, cada unidade habitacional representa um voto em assembleia, independentemente do tema ou dos quóruns especiais previstos em Lei ou na convenção, quando forem exigíveis.

Os proprietários que pretenderem se fazer representar por procuradores, deverão fornecer ao seu mandatário procuração específica para a assembleia, obrigatoriamente com firma reconhecida, nos termos do que previsto no Artigo 40 da Convenção Condominial, enviando-a, preferencialmente até as 18:00 do dia 11/12/2020, ou com antecedência mínima de 01 (uma) hora antes do horário previsto para a assembleia, acompanhado por cópia dos documentos do outorgante e do procurador, por arquivo no formato PDF, ao e-mail gerente.sefi@slavierohoteis.com.br.

A fim de resguardar a identidade das partes, será solicitado que os proprietários igualmente enviem, em arquivo no formato PDF, cópia dos documentos de identidade, e se pessoa jurídica, além dos documentos do seu representante legal, cópia do contrato social.

As Unidades que tenham mais de um proprietário, mesmo que sob mera pluralidade de direito de uso e posse, devem apresentar documentos que autorizem o representante eleito a votar pela coletividade.

Florianópolis, 30 de Novembro de 2020.
Slaviero Empreendimentos Hoteleiros Ltda.

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL/SC EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 53/2020

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição e instalação de brinquedos e parque infantil. Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço. Recebimento das propostas até: as 08h30min do dia 17/12/2020, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura: dia 17/12/2020 as 08h31min. Informações complementares: O edital na íntegra esta a disposição dos interessados nas home page www.lindoiadosul.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Lindóia do Sul - SC, 30 de novembro de 2020.

Flavio Luiz Benini

Prefeito em exercício de Lindóia do Sul

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020

EXTRATO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, Estado de Santa Catarina, com base na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, leva ao conhecimento de quem possa interessar que serão recebidas até às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2020, no Setor de Licitações, as propostas para TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para serviço especializado de mão-de-obra e fornecimento de material para construção de um barracão em estrutura pré-fabricada para fins industriais na Comunidade de Linha Taquaral, interior, do Município de Presidente Castello Branco/SC, conforme projeto constante do anexo "T" deste edital. O Município fornecerá por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, qualquer informação e/ou esclarecimento referente a presente licitação, inclusive através do fone/fax (0xx) 49 3457-1122. A íntegra do presente Edital poderá ser obtido no site: www.castellobranco.sc.gov.br

PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ademir Domingos Miotto

Prefeito Municipal

Secretaria Executiva de Comunicação Publicações Legais



LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Celesc Distribuição S.A.

Edital de Audiência Pública

O Secretário da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável —SEPUD, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 336 de Julho de 2011, do Decreto nº 30.210 de 18/12/2017 e do Decreto 39.244 de 31/09/2020, torna público: 1. A convocação da comunidade dos Bairros Boa Vista e Paranaguamirim para a Audiência Pública do Estudo de Impacto de Vizinhança da Linha de Distribuição 138 kV, que tem por finalidade apresentar o conjunto de estudos e informações técnicas relativas à identificação, avaliação e prevenção dos impactos urbanísticos ou construtivos de significativa repercussão ou interferência na vizinhança quando da implantação do referido empreendimento. 2. A referida audiência será virtual através do link: <https://celesc.webex.com/celesc/onstage/g.php?MTID=e4c1f206f2a10c615a3f5bbed1fd0f5e> e se dará no dia 16 de dezembro às 19h, e será disponibilizado no ponto externo um computador no Almoarifado da Celesc localizado na Rua Albano Schmidt, nº 410, Bairro Boa Vista. 3. As informações referentes a esta Audiência Pública estão disponíveis na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, na Rua XV de Novembro, 485 - Centro, Joinville-SC 89201-600 e no site da Prefeitura —www.joinville.sc.gov.br

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone —(047) 3422-7333.



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal DIÁRIO CATARINENSE
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
<https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal>

PARA ANUNCIAR

Ligue: (48) 3216 3812 | (48) 3216 3216

Mande e-mail: publicidade.sc@somosnsc.com.br

